



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.:
Rub.:

ERRATA DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Objeto: O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 002/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026 – Processo Administrativo Nº 029/2026, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família - ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG.

JUSTIFICATIVA: Todas as empresas médicas que credenciaram no item 07, os valores e a descrição ficaram incompletos nos documentos: "Ratificação".

Onde se lê:

R\$18.560,42 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) /mês.

Leia-se:

- R\$18.560,42 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) /mês (-PSF MUNICIPAL UBS GODIVA RIBEIRO PIMENTEL – UBS IOLANDA MENDONÇA)
- R\$9.280,21 (nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos)/mês (-ATENDIMENTO EXTENSÃO DA ÁREA RURAL DO PSF MUNICIPAL – CASA DE REPOUSO SSVP DE PAINS)

Publique-se.

Pains MG, 20 de maio de 2026

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.05.20 16:43:48 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

